



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2020

Indefere isenção de imposto de renda e a redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária a servidora aposentada Ruth Vieira Lima.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora da PRT 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 068/2020/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 023/2020 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-4126/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido formulado pela servidora aposentada RUTH VIEIRA LIMA referente à isenção de imposto de renda e à redução da base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária, por não preencher os requisitos legais para o deferimento do pleito, eis que, consoante laudo médico pericial à fl. 35 do processo, não é portadora de moléstia grave elencada no art. 6º, XIV, da Lei n.º 7.713/1988, c/c o art. 6º, II, da Orientação Normativa n.º 1.500/2014, da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 061/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2915, de 14-2-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 9/10.

Manaus, 17 de fevereiro de 2020

Glauco de Oliveira Rebouças
Técnico Judiciário